



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0071517-31.2019.6.26.8000

Informação nº 330/2019

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2020, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 21ª Zona Eleitoral – Barretos, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 45,03 (quarenta e cinco reais e três centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 541,00** (quinhentos e quarenta e um reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2020.

A estimativa proposta levou em consideração o valor médio faturado em 2018, acrescido do percentual referente ao reajuste tarifário aplicado em 2019 (13,62%) e daquele estimado para 2020 (4%), conforme doc. SEI nº 1635481.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J ⇒ 45.289.329/0001-52

Endereço ⇒ Rua 30, nº 220 – Barretos/SP

CEP ⇒ 14.780 -120

À consideração superior

AstCP, em 08/11/2019.

Anderson Ceron

Técnico Judiciário

À CLC,

De acordo com o proposto.

AstCP, em 08/11/2019.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CERON, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 08/11/2019, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/11/2019, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1635482** e o código CRC **0906951B**.